

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019 – PSU/RMS**

**EDITAL Nº 07/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A FUNDATEC, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Processo Seletivo Unificado PSU/RMS 2019, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA**

**2.1 PEDIDOS DEFERIDOS:** Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	Sala Para Amamentação
52602497310-3	Kethelin da Silva Perez	SIM

**2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS**

2.2. Os candidatos de inscrição nº 52602439030-8, 52602428460-0, 52602483511-7, 52602475187-2, 52602467897-9, 52602429614-0 e 52602491154-3 tiveram seu pedido de atendimento especial indeferido por não apresentarem laudo médico conforme exigido no subitem 4.1.1 do Edital de Abertura.

**3. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 52602486160-8 e 52602429827-2 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

3.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto, disponível no site da FUNDATEC.

**4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso conforme disposto no item 6 do Edital de Abertura e previsto para o período de 31/10 a 04/11/2019.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos por meio do Formulário Eletrônico de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

Carlos Henrique Castro

**Presidente da FUNDATEC**